



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000004/2022  
**Processo:** 9435-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia,  
Inovação e Comunicação**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar n.º 4/2022, de autoria do Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 97 da Lei n.º 11.197, de 03 de agosto de 2006, que Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - DEM

